

**CONTRATO "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA
REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO
DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

PROCESSO Nº 39/2022

Primeiro: **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**, pessoa coletiva número 506 302 970, com sede no Largo da República, Oliveira de Azeméis, representada por JOAQUIM JORGE FERREIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. =====

Segundo: **RIZOMA – CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO E PLANEAMENTO UNIPESSOAL, LDA.**, pessoa coletiva número 508621798, com sede na Rua Heróis de Dadrá, nº. 16, município do Beja, representada por ANTÓNIO MANUEL DOS REIS BATISTA na qualidade de Representante Legal da empresa. =====

===== Pelo representante do Município de Oliveira de Azeméis foi dito que, em conformidade com o despacho de adjudicação de 10 de maio do corrente ano e minuta de contrato aprovada na mesma data, precedido de Consulta Prévia, contrata com o segundo contraente a aquisição de serviços para revisão da carta educativa do Município de Oliveira de Azeméis, de acordo com a proposta apresentada, convite e caderno de encargos, documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato, que os contraentes dão como celebrado nos seguintes termos: =====

===== A prestação de serviços objeto do presente contrato visa a contratação de serviços para revisão da carta educativa do Município de Oliveira de Azeméis, com as características e especificidades técnicas do serviço constantes da cláusula primeira do caderno de encargos. =====

===== O valor global da prestação de serviços é de € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. =====

Assinada digitalmente por
BATISTA

Data: 2022.06.03 22:58:25 BST

REGISTADO SOB O
ANTÓNIO MANUEL DOS REIS

58/2022

Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações e resolução da A.R. n.º 86/2011, de 11 de abril. =====

===== Pelo segundo contraente foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato com todas as suas cláusulas e obrigações, bem como de todas as constantes dos documentos a ele anexos. =====

===== Os encargos do presente contrato para o corrente ano serão satisfeitos pela dotação do orçamento, no qual tem cabimento na classificação orgânica 020111 – Administração Municipal e classificação económica 020220 – Outros Trabalhos Especializados, com o número de compromisso de fundo disponível 1033/2022, conforme estabelece a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações. =====

===== E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes. =====

===== Arquivo: a) Proposta; b) Convite; c) Caderno de Encargos; d) Documentos apresentados pelo adjudicatário, nos termos do Código dos Contratos Públicos. =====

Oliveira de Azeméis, 25 de maio de 2022

O Primeiro Contraente: Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
JOAQUIM JORGE FERREIRA
Presidente de Câmara
Município de Oliveira de Azeméis
Artigo nº 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro
Data: 31-05-2022 10:09:47

O Segundo Contraente:

Assinada digitalmente por ANTÓNIO MANUEL DOS REIS
BATISTA
Data: 2022.06.03 22:58:25 BST

